CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 97/94
CM-PALMITAL 06/06/94
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 60 /94

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam determinadas as providências urgentes e necessárias, no sentido da construção de um obstáculo na Rua Joaquim Amâncio Ferreira, altura do nº 410.

Tal medida é de extrema urgência, considerando-se que se tratando de uma rua de grande movimento, com os passeios públicos estreitos, os usuários transitam pelo leito da rua, principalmente crianças e com isto se expõem diariamente a sérios perigos de acidentes que podem até serem fatais já que não existindo um obstáculo, os veículos trafegam em grande velocidade.

Outrossim, em não havendo a possibilidade dessa medida, que se encontre uma outra fórmula a fim de coibir o abuso de certos motoristas que fazem da rua uma pista de corrida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de junho de 1.994.

EDEMILSON JOSÉ GIMENES
Vereador

Para o Expediente da próxima Sessão Ordinária (Art. 138, § 1º R. I.)
C. M. de Palmital em 06/06/94
Miguel Bueno Didal
Presidente

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 20/06/94
Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C M. Palmital, 20/06/94
Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21/06/94
OFÍCIO N.º 122/94
Rosangela Aparecida Parrilha
ESCRITURÁRIA